



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal para que sejam adotadas providências para garantir a continuidade do Programa “Escola Aberta” nos finais de semana, bem como o fortalecimento de sua divulgação no município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que sejam adotadas providências para garantir a continuidade do Programa “Escola Aberta” nos finais de semana, bem como o fortalecimento de sua divulgação no município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Criança/Adolescente

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo valorizar e fortalecer uma importante política pública voltada à ocupação saudável dos espaços escolares, à promoção da convivência comunitária e ao acesso ao lazer, à cultura e ao esporte.

O Programa “Escola Aberta” dá continuidade a uma iniciativa já conhecida e reconhecida pela população, anteriormente desenvolvida sob o nome de “Escola da Família”, que teve grande relevância ao longo dos anos ao abrir as unidades escolares nos finais de semana para a comunidade. Trata-se de um modelo que já demonstrou resultados positivos, promovendo integração social, oportunidades educativas e o uso consciente dos espaços públicos.

Nesse sentido, é fundamental garantir que essa proposta volte a acontecer de forma efetiva e contínua, ampliando seu alcance e fortalecendo sua presença nos bairros. Além disso, é necessário investir na divulgação do programa, uma vez que muitos municípios ainda não têm conhecimento das atividades oferecidas ou das unidades participantes.

O fortalecimento da comunicação, por meio das redes sociais, canais oficiais da Prefeitura, escolas e lideranças comunitárias, é essencial para ampliar a participação popular e potencializar os resultados da iniciativa.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

A manutenção e ampliação do programa contribuem diretamente para a ocupação positiva dos espaços públicos, a prevenção de situações de vulnerabilidade social, o incentivo à prática esportiva e o fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.



Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)  
Vereador